



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

---

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 334/2021**, que INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE O “DIA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME” **Pela aprovação.**

### **RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 334/2021**, de autoria do **Vereador Rinaldo Junior**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

### **ANÁLISE**

O Projeto de Lei sob análise “***Institui no Calendário Oficial do Município do Recife, o Dia Municipal de Combate à Fome***”, e tem como objetivo principal chamar atenção para a necessidade de combater a fome que volta a crescer ao redor do mundo.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**  
**Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

---

A segurança alimentar é um tema urgente no Brasil. Vivemos uma crise nacional sem precedentes, que se soma ao descaso do governo federal e resulta num aumento recorde de pobreza e fome.

No dia 12 de março deste ano, o nosso mandato realizou uma audiência com esta temática pública nesta casa e reuniu parlamentares, gestores, especialistas e representantes da sociedade civil, a fim de debater propostas e caminhos para diminuir a fome no município do Recife.

É muito evidente a necessidade de debater, pensar e criar novas políticas públicas que caminhem na direção contrária à lógica do desmonte das políticas públicas que vem sendo a tônica do Governo Federal.

Entendemos, portanto, que é extremamente oportuno que haja no nosso Município um dia de alerta ao combate à fome, aumentando o compromisso da gestão pública em ampliar o debate com a sociedade, e criar políticas públicas eficientes de assistência social e segurança alimentar.

Ressaltamos que a data escolhida, 05 de setembro, é muito simbólica, pois é a data em que se comemora o aniversário de Josué de Castro, poeta e intelectual recifense, que autor das obras *Geografia da Fome* e *Geopolítica da Fome*, provando que o grande problema da fome é a concentração de riquezas por uma parcela muito pequena da população.

Diante do exposto, encaminhamos o nosso parecer para aprovação.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

### **DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 334/2021**, nos termos acima expostos.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

---

É o parecer.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº334/2021**, de autoria do **Vereador Rinaldo Junior**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de novembro de 2021.

---

**Professora Ana Lúcia**  
**Presidenta**

---

**Cida Pedrosa**  
**Vice-presidenta (Relatora)**

---

**Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo**

---

**Jairo Brito**  
**Suplente**

---

**Waldomiro Amorim**  
**Suplente**

